



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Vara de Execuções Penais – Comarca de Contagem/MG

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

*Joarês Costa da Silva Júnior, Gerente de Secretaria
Substituto em pleno exercício do seu cargo na forma da lei etc...*

Certifica que o sentenciado **EDIMAR RABELO BARBOSA, RG : 14997174 SSP/MG**, encontrava-se em cumprimento de Execução Penal na Comarca de Contagem, **SEEU de nº 4400018-07.2020.8.13.0079**, originário da 1º VARA CRIMINAL da Comarca de CONTAGEM/MG nº **0516312-892015.8.13.0079**. Certifico que o sentenciado foi condenado nas iras do Decreto Lei 2848/40 - Código Penal, ART 180: Receptação, em Regime inicialmente ABERTO em 02 (Dois) Anos de Reclusão. Certifico ainda, que o sentenciado teve concedido benefício de **SUBSTITUIÇÃO DE PENA com base no Art. 44 2º do Código Penal por PENA RESTRITIVA DE DIREITOS**, na data de 10 de Abril de 2017, tendo realizado audiência admonitória em data de 29 de Setembro de 2020. Certifico por fim que na data de 20 de Novembro de 2020 o sentenciado teve decisão de **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE por CUMPRIMENTO DA PENA**, estando o processo de execução **ARQUIVADO**.

Contagem, 03 de Julho de 2025.

*Joarês Costa da Silva Júnior
Gerente de Secretaria Substituto
Vara de Execuções Penais*